

DECRETO N. 20.216, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Denomina as vias do Condomínio Residencial Reserva dos Muriquis, São Francisco Xavier, São José dos Campos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no processo administrativo n. 19.609/2026

DECRETA:

Art. 1º Ficam denominadas as Vias do Condomínio Residencial Reserva dos Muriquis, São Francisco Xavier, São José dos Campos, da seguinte forma:

I – Rua 1 (um) Rua Primatas da Mata Atlântica;

II – Rua 2 (dois) Rua Macaco-prego;

III – Rua 3 (Três) Rua Bugio-ruivo;

IV – Rua 4 (quatro) Rua Sagui-da-serra-escuro;

V – Rua 5 (cinco) Rua Sauá;

VI – Rua 6 (seis) Rua Muriqui-do-sul;

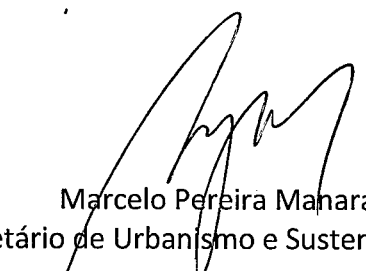
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 25 de fevereiro de 2026.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Gláucio Lançarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana

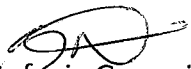
Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

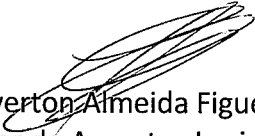


Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos



Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.



Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos